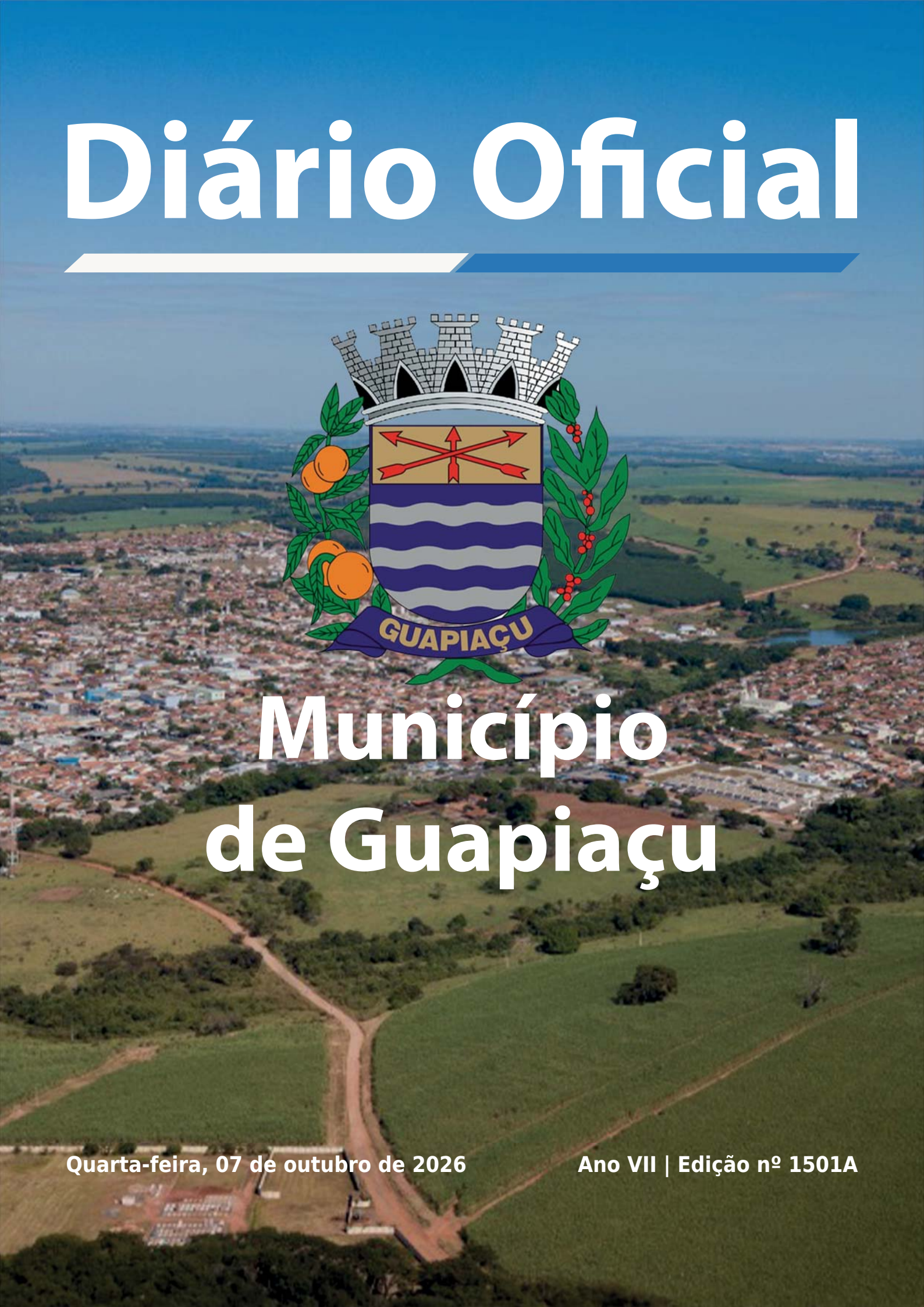
Diário Oficial



Município de Guapiaçu

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano VII | Edição nº 1501A

MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 4
Suspensão 4

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Guapiaçu, conforme Lei Municipal 2.001, de 31 de janeiro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 26.619
DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando que foi entregue junto a Prefeitura Municipal de Guapiaçu cópia da certidão de casamento matricula n.º 117481 01 55 1990 2 00015 003 0000998 38 averbando o divórcio e constando a averbação do nome de solteira da Sra. Erlete Aparecida Franchetti Benedetti;

R E S OL V E:

ART. 1º - Fica a partir de 05.10.2026, averbado nesta municipalidade o nome da funcionária municipal Sra Erlete Aparecida Franchetti Benedetti, CPF: 089.644.668-96, lotada no cargo de Inspetor de Alunos designada a Auxiliar Administrativo, que retornou a assinar o nome de solteira, ou seja, Erlete Aparecida Franchetti.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 05 de outubro de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 26.620
DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Municipal de nº 2.013 de 19.04.2017 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE e dá outras providências"; e

Considerando o Termo de Compromisso de Estágio firmado entre a estudante Livia Favaro, concedente Prefeitura Municipal de Guapiaçu e instituição de ensino superior União das Faculdades dos Grandes Lagos - UNILAGO, assinado aos 10 de agosto de 2026;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica a partir 05.10.2026, contratada como Estagiária Livia Favaro, CPF: 407.867.538-70, para atuar no Departamento de Saúde – Centro de Fisioterapia, conforme as normas estabelecidas no Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre as partes na data de 10.08.2026.

ARTIGO 2º- A referida Estagiária receberá uma bolsa auxilio no valor de R$ 1.000,00 por mês, conforme Lei Municipal n.º 2.462, de 20 de fevereiro de 2026.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 05 de outubro de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 26.621
DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o contrato de prestação de serviço por tempo determinado para exercer as funções de Recepcionista;

Considerando o requerimento sob protocolo nº SEI 3517505.402.00002170/2026-11 de 05.10.2026, solicitando o encerramento do contrato de Recepcionista;

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica encerrado a partir de 05.10.2026, a pedido, a prestação de serviço por tempo determinado do contratado abaixo descrito, que exerceu as funções de Recepcionista, nos termos da Lei Complementar nº 01/93 de 27/07/1993 e suas alterações:

Portaria	Nome	CPF
26218/2026	Evelyn Oliveira Lima	525.686.668-03

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 05 de outubro de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 26.622
DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o contrato de prestação de serviço por tempo determinado para exercer as funções de Educador Social;

Considerando o término do prazo de prorrogação de contrato estabelecidos na portaria n.º 26.385 de 25.02.2026;

Considerando a decisão emitida em 07.07.2026 pelo Instituto Nacional de Seguro Social estabelecendo o afastamento da servidora até 30.09.2026;

Considerando até a presente data a ausência de novos atestados para fim de prorrogação da licença;

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica desde 01.10.2026, encerrado a prestação de serviço por tempo determinado do contrato abaixo descrito, que exerceu as funções de Educador Social, nos termos da Lei Complementar nº 01/1993 de 27/07/1993 e suas alterações:

Contrato	Nome	CPF
25/2024	Ester Elisa da Silva Ferreira	397.530.828-19

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 05 de outubro de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

Licitações e Contratos

Suspensão

AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

O município de Guapiaçu/SP torna público aos interessados a **suspensão** do Pregão Eletrônico nº 037/2026; Processo Licitatório n° 094/2026.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.

OBJETO: Constitui objeto do presente pregão eletrônico a **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de locação de concentradores de oxigênio medicinal, com fornecimento em regime de comodato dos acessórios necessários ao seu funcionamento, instalação, manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica, substituição imediata dos equipamentos quando necessário, bem como fornecimento e recarga de cilindros de oxigênio medicinal e fornecimento Gases Medicinais (ar medicinal comprimido e oxigênio medicinal)**, destinados ao atendimento dos pacientes cadastrados e acompanhados pelo Departamento de Saúde, em conformidade com as prescrições médicas, especificações técnicas e condições estabelecidas no termo de Referência, Anexo I deste edital.

DATA: 07/10/2026.

PREGOEIRO: Leandro Mariano da Silva.

.....